



São Paulo, 01 de outubro de 2025.

Memo. SGP.2 - nº 117/2025

Ao (À) Nobre Vereador (a),
EDIR SALES (PSD)

Informo que o **Projeto de Lei Nº 307 de 2021** de autoria do Ver. **EDIR SALES (PSD)** que trata sobre **"Institui o Programa Menina Mulher e dá outras providências."** teve Parecer pela **ILEGALIDADE** exarado em **25/09/2025** pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **01/10/2025, Pág. 367 e Col. 3.** Atos da CMSP nº 572510, Documento: 090827440.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,



RODRIGO ABÍLIO TOMAZ

Secretário de Apoio Legislativo - SGP.2

PROTOCOLO

DATA: 02/10/25

NOME DO RECEBEDOR: Martins

ASSINATURA DO RECEBEDOR: [Assinatura]

RF DO RECEBEDOR: 23.472